



MUNICÍPIO DE SÃO SEPE

Pág /

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 97.229.181/0001-64

Endereço: Rua Plácido Chiquiti - 900

Telefone: (55 () 3233--8100

CEP:

97.340-000

Cidade:

São Sepé

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 706/2025

MUNICÍPIO DE SÃO SEPE

REQUISIÇÃO/SOLICITAÇÃO SAÚDE

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos para oficina de pilates do Caps.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A aquisição de equipamentos e acessórios de Pilates, conforme especificações técnicas descritas neste documento, destinados à implantação e manutenção da Oficina Terapêutica de Pilates no CAPS, visando à promoção da saúde física e mental dos usuários atendidos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está embasada no Plano de Contratações Anual de 2025 e na Lei 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para viabilizar as oficinas, é necessário adquirir equipamentos adequados, seguros e próprios para uso coletivo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de equipamentos para oficina de pilates têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de processo dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O produto deve ser entregue integral e não parcial até 15 dias após o recebimento da ordem de compra.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- A) O fornecimento de bens/produtos é a aquisição de equipamentos para oficina de pilates no caps.
- B) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante.
- C) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo, causado pelos seus funcionários, representantes ou propostos, direta ou indiretamente, à contratante, inclusive aos decorrentes do fornecimento de bens/produtos.
- D) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



**MUNICÍPIO DE SÃO SEPE**

Pág /

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 97.229.181/0001-64

Endereço: Rua Plácido Chiquiti - 900

Telefone: (55 ()) 3233--8100

CEP:

Cidade:

97.340-000

São Sepé

"A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto em decreto municipal, que "regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do município de São Sepé, nos termos da lei federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O Pagamento será efetuado até 30 (TRINTA) dias após o fornecimento de bens/produtos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no Item 4, o futuro contratado será selecionado mediante Processo Licitatório na Modalidade Dispensa De Licitação, conforme Art. 75 Da Lei 14.133/21.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNID	V.TOTAL
KIT 5 FAIXAS MINIBAND ELÁSTICO	10	R\$24,90	R\$249,00
KIT 3 THERA BAND FAIXA ELÁSTICA	10	R\$49,70	R\$497,00
OVERBALL MINI BOLA DE EXERCÍCIOS 25CM	10	R\$29,90	R\$299,00
BASTÃO DE GINÁSTICA PILATES	10	R\$46,70	R\$467,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação:2312

Vínculo:16214220

Elemento:3339030

Subelemento:14

Referência:560

Código Contábil:10230





MUNICIPIO DE SAO SEPE

Pág /

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 97.229.181/0001-64

Endereço: Rua Plácido Chiquiti - 900

Telefone: (55 ()) 3233--8100

CEP:

97.340-000

Cidade:

São Sepé

Conta Bancaria:0407397200

São Sepé - RS, 10/12/2025.

Nome, SHEILA G DE O, AGENTE ADMINISTRATIVO.

